



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

PAUTA DA 3 SESSO LEGISLATIVA ORDINRIA EM 02/03/2020.

- **Projeto de Lei Complementar n 02/2020**, que dispe sobre a criao de 04 (quatro) cargos temporrios para atendimento aos critrios estabelecidos para implantao do Programa "Criana Feliz" do Ministrio do Desenvolvimento Educacional.
- **Projeto de Lei n 05/2020**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guatapar a celebrar convnio com o Estado de So Paulo, por intermdio da Secretaria da Segurana Pblica, objetivando o pagamento de gratificao, a ttulo pro-labores, aos policiais militares do grupamento policial do municpio de Guatapar, e d outras providncias.
- **Requerimento n 18/2020**, de autoria do Vereador Galoni, que requer equipamento para sala de urgncia, na UBS.

Guatapar, 28 de fevereiro de 2020.

Paulo Cezar Miani
Presidente